



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCELO CRIVELLA



Memo. 087/2015 – GSMC

Brasília, 19 de novembro de 2015.

Exmo. Sr.

Senador JOSÉ MARANHÃO

Presidente da CCJ.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar esse lídimo representante do Estado do Maranhão, venho manifestar a minha decisão de promover a **retirada definitiva** da **Emenda n. 17-U** ao Projeto de Lei da Câmara (**PLC**) **n. 186, de 2015** (*“Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, e dá outras providências.”*), apelando para a intercessão de V.Exa. para que determine a adoção das providências de estilo nesse sentido.

Colho do ensejo para ratificar o meu sentimento de elevada estima e distinta consideração e congratular a V.Exa. pela condução de escol dos trabalhos dessa vital Comissão.

Cordialmente,

Recebido em 20 / 11 / 15
Hora: 12 : 50
Ana Cristina Brasil - Matr. 25516⁶

Senador MARCELO CRIVELLA